

DECRETO N.º 14752/2018

Anula a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento n.º 085/2018.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando o Art. 11 do Decreto 13007/2016 que estabeleceu que seria:

Art. 11 - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de aviso, publicado como segue:

a) para bens e serviços com recursos próprios:

- 1.** nos Diários Oficiais do Município; e
- 2.** em meio eletrônico na Internet;

b) para bens e serviços de valores acima de R\$ 700.000,00

(setecentos mil reais) ou com recursos do Estado:

- 1.** nos Diários Oficiais do Município;
- 2.** em meio eletrônico na Internet; e
- 3.** no Diário Oficial do Estado;

Considerando que a presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo utilitário tipo PICK-UP, com recursos oriundos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, com contrapartida do município.

Considerando que não houve publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme Art. 11 do Decreto 13007/2016, podendo tal circunstância ter ferido o princípio da publicidade que rege os procedimentos licitatórios;

Considerando a constatação de vícios de legalidade no processo licitatório, haja vista não ter observado a legislação municipal quando da publicação do Aviso de Licitação;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 085/2018 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos já mencionados, que prejudicam a legalidade do certame.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças